



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
EQUIPE TÉCNICA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS - AC
Rua Veterano Manoel de Barros, 320 - Abraão Alab, - Rio Branco - CEP 69907-150

INFORMAÇÃO Nº 1/2023/PREVFOGO-AC/NEF-AC/DITEC-AC/SUPES-AC-IBAMA
PROCESSO Nº 02002.000948/2023-75

1. A Comissão encarregada de conduzir o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas de brigadistas do Prevfogo/Ibama no Estado do Acre, instituída por meio da ordem de serviço Nº 14/2023-SUPES-AC, de 24 de abril de 2023 (SEI 15562972) e publicada no Boletim de Serviço nº 04C, de 28 de abril de 2023, divulga o resultado final da seleção de Brigadistas, Chefes de Esquadrão e Chefe de Brigada, para atuação em prevenção e combate aos incêndios florestais, com lotação na BRIF-A Boa Esperança, com sede em Sena Madureira-AC, no ano de 2023.

2. Os candidatos selecionados no número de vagas disposto no item 3 do edital serão contratados a partir de 01º de junho de 2023.

CLASSIFICAÇÃO ORDENADA			
LOCALIDADE: SENA MADUREIRA - AC			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CARGO
1	DANIEL DE LIMA GONÇALVES	64,22	CHEFE DE BRIGADA
2	MANOEL ROBERTO MUNIZ DE OLIVEIRA	58,91	CHEFE DE ESQUADRÃO
3	EDILA DOS SANTOS SILVA	58,90	BRIGADISTA*
4	FRANCISCO NOGUEIRA LIMA	58,64	CHEFE DE ESQUADRÃO
5	SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ	53,28	BRIGADISTA
6	CRISTIANE CHAVES DE SOUZA	52,32	BRIGADISTA
7	AURIONE MELO DE SOUZA	51,78	BRIGADISTA
8	ISEQUIAS MENDES DA SILVA	49,93	BRIGADISTA
9	MARIO MACIEL DE ANDRADE MOREIRA	48,62	BRIGADISTA
10	ANTONIO ELIANO DA COSTA NASCIMENTO	44,11	BRIGADISTA
11	VALMIR DE SOUZA DE CARVALHO	43,67	BRIGADISTA
12	FRANCISCO WANDERSON DE SOUZA FIGUEREDO	43,57	BRIGADISTA
13	OCIONY NASCIMENTO BATISTA	43,27	BRIGADISTA
14	JULIO NUNES DA SILVA	42,38	BRIGADISTA
15	ABIMAEEL SILVA DAMACENA	38,54	BRIGADISTA
16	DAVID PEREIRA DE PAULA	34,93	SUPLENTE
17	FRANCISCO DA SILVA BARROSO	32,11	SUPLENTE

*Candidata não assumirá cargo de Chefe de Esquadrão devido não atender ao item 2.2.2 do Edital (Possuir CNH Categoria B).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO SELHORST, Analista Ambiental**, em 16/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA PERES, Técnico Ambiental**, em 16/05/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTEFRANK DOS SANTOS EVANGELISTA, Técnico Administrativo**, em 16/05/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15764003** e o código CRC **2AED2FAA**.
